



## Prefeitura entrega novo espaço cultural na Estação Ferroviária



Estação Cultural: arte e lazer para a região central

A Prefeitura inaugura, neste fim-de-semana, a Estação Cultural, um novo espaço para eventos culturais em Campinas. Ela ocupa o

prédio da antiga estação da Fepasa. A inauguração da Estação Cultural terá uma programação com dança, música e teatro nestes sá-

bado e domingo. O destaque fica para a apresentação do grupo Demônios da Garoa, no domingo.

**Última Página**

### Empresários propõem áreas para famílias de Viracopos

Quatro novas áreas para estudo do Grupo Técnico que definirá o terreno para onde serão transferidas 4.700 famílias com a ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos foram apresentadas pelo setor empresarial de Campinas. A proposta foi feita ao Grupo durante reunião no Gabinete da prefeita

Izalene Tiene, nesta terça-feira. O Grupo Técnico, que é formado por representantes dos empresários, dos moradores, da Câmara e da Prefeitura de Campinas, também estuda a viabilidade de se utilizar outros três terrenos na região da Rodovia Santos Dumont.

**Página 2**

### AR 1 realiza melhorias na Região Leste

A Administração Regional 1 está urbanizando uma viela de 64 metros de extensão, no Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Região Leste. O órgão já havia concluído um novo sistema de drenagem em rua do Cambuí.

**Página 3**

### Ações da Saúde mantém dengue sob controle

A incidência de casos de dengue em Campinas vem caindo muito nos últimos dois meses. A queda, mesmo esperada em função da sazonalidade da doença, está sendo mais acentuada em função das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Campinas.

Através delas, está sendo possível manter a epide-

mia sob controle. A incidência da doença diminuiu muito nos últimos dois meses. Mesmo assim, a Secretaria de Saúde continua atenta para detectar qualquer caso suspeito da doença e desencadear as medidas para conter a transmissão do vírus, já que, embora os casos tenham reduzido, a transmissão continua.

**Página 2**

### Ruas do Shangai ganham asfalto



Na Região do Ouro Verde, depois de 20 anos, bairro é pavimentado

Depois de esperar por quase 20 anos, a população do Jardim Shangai, bairro situado na região do Ouro Ver-

de, vê as obras de pavimentação do bairro entrarem na fase final. Realizado através do Plano Comunitário de Pavimenta-

ção, os trabalhos incluíram a construção de galerias, guias, sarjetas e asfalto.

**Página 3**



# Ações da Secretaria de Saúde reduzem a incidência de dengue

O conjunto de ações desenvolvidas pela Prefeitura de Campinas para combater a dengue tem conseguido manter a epidemia sob controle. A incidência da doença diminuiu muito nos últimos dois meses.

A Secretaria de Saúde chegou a confirmar, em fevereiro, 345 casos autóctones. Em junho, foram confirmados 42 casos e, em julho, foram perto de 20.

A queda se deve às medidas de intervenção e também porque é esperada, nesta época do ano, uma redução dos casos devido à sazonalidade da doença.

A Secretaria de Saúde, no entanto, continua atenta para detectar qualquer caso suspeito da doença e desencadear as medidas para conter a transmissão do vírus, já que, embora os casos tenham reduzido, a transmissão continua.

Hoje, equipes da Secretaria de Saúde continuam as intervenções no Projeto Uruguai, que está localizado na área de abrangência do CS (Centro de Saúde) Ipaussurama, na região Noroeste da cidade. A ação é um trabalho conjunto dos profissionais da Visa Noroeste (Vi-



**Mobilização contra a dengue faz doença recuar**

gilância em Saúde), da Sanasa e do CS Ipaussurama.

As equipes pretendem visitar 420 residências em 30 ruas. Para amanhã, está prevista colocação de telas milimetradas em caixas d'água de 25 residências, além da limpeza de re-

cipientes que armazenam o produto.

No sábado, haverá atividades no Parque Boa Vista, na área do CS Santa Bárbara, na Região Norte. Lá também será realizada limpeza em caixas d'água. A ação terá parceria da Ecocamp.

## Atenção continua redobrada na luta contra o mosquito

A Sanasa e a CPFL estão atuando com a Secretaria de Saúde para sensibilizar a população para a necessidade constante da eliminação de criadouros, inclusive nos meses de menor incidência da doença.

Neste mês, as duas empresas já começaram a veicular nas contas a seguinte mensagem: *"A dengue é uma doença grave que ocorre também no inverno. Combata o mosquito. Elimine qualquer recipiente que acumule água"*.

Além disso, a Prefeitura está atuando nos pontos de risco, que são os locais que oferecem condições propícias para a proliferação do mosquito que transmite a dengue.

Na última terça-feira, as Secretarias de Saúde e de Serviços Públicos, interditaram e iniciaram a remoção de cerca de 150 toneladas de material acumulado no Ferro Velho do Antenor, lo-

calizado na Avenida Ruy Rodrigues, no Jardim Novo Campos Eliseos, Região Sudoeste de Campinas.

A Secretaria de Saúde também tem alertado os profissionais de saúde para que redobrem a atenção e notifiquem qualquer caso suspeito da dengue. A falta de detecção dos casos nesta fase pode facilitar a circulação do vírus e, conseqüentemente, o aumento de casos no verão.

A Secretaria de Saúde também tem sensibilizado os profissionais de saúde para que eles levem em conta que, apesar da seca, enfrentamos um inverno atípico, com temperaturas elevadas.

Isso aumenta a probabilidade de que qualquer recipiente ou objeto que acumule água se transforme num criadouro permanente do mosquito, o que pode aumentar a infestação do agente transmissor e a circulação do vírus.

## Empresários apresentam proposta para remoção de famílias na área de Viracopos

O setor empresarial de Campinas apresentou nesta terça-feira, quatro novas áreas para estudo do Grupo Técnico que definirá o terreno para onde serão transferidas 4.700 famílias com a ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.

Além destas áreas, há outros três terrenos em vista na região da Rodovia Santos Dumont. A apresentação foi feita ao Grupo durante reunião na Sala Azul do Gabinete da prefeitura Izalene Tiene.

A coordenação dos trabalhos ficou a cargo do secretário de Governo e Gabinete, Lauro Camara Marcondes. O Grupo Técnico é formado por representantes dos empresários, dos moradores, da Câmara e da Prefeitura de Campinas.

O próximo passo do Grupo é visitar e fazer uma análise das sete propostas, tendo como base os seguintes quesitos: se o tamanho da área é adequado e se há impedimentos jurídicos, além de um levantamento sobre impacto

ambiental e do tráfego de veículos na região.

A vistoria será feita nos próximos dias e terá a presença de técnicos do Gabinete, da Sanasa e das Secretarias Municipais de Transporte, de Planejamento e de Habitação.

O Grupo Técnico voltará a se reunir no próximo dia 22, quando irá apresentar um relatório sobre a análise realizada. O terreno escolhido será apresentado à Infraero e ao Governo do Estado até o final deste mês.



**Viracopos: reunião debate transferência de famílias**

# Pavimentação no Jardim Shangai está em fase de conclusão

Estão em fase de conclusão as obras de asfaltamento do Jardim Shangai, bairro situado na região do Ouro Verde. Realizadas através do Plano Comunitário de Pavimentação, os trabalhos incluíram galerias, guias, sarjetas e asfalto. O bairro já era atendido por rede coletora de esgoto.

Os moradores estão saudando o asfalto como uma conquista muito esperada. Raquel Sarti, moradora do bairro há 15 anos, lembra a longa convivência com “a poeira no verão e a lama quando chovia” e diz que nem acredita: “estamos esperando há tanto tempo, cada vez vinha uma história e o asfalto não saía, e agora já está quase pronto!”

Outro entusiasmado é Ramiro Rosa Souza, que se orgulha de dizer que foi dos primeiros moradores do Shangai: “estou aqui há 18 anos e agora vou ter asfalto na porta da minha casa”, comemora.

A prefeita Izalene Tiene visitou o Jardim Shangai no final da semana passada e cumprimentou os moradores pela determinação de melhorar o bairro. Parte das ruas já tinha asfalto mas a outra metade do bairro estava esperando há quase 20 anos pelo benefício. Agora, com os trabalhos concluídos, todo o Shangai será pavimentado.



Rua do Jardim Shangai, na Região do Ouro Verde: fim da lama em tempo de chuva e da poeira na estiagem

## Obra é realizada através do Plano Comunitário

As obras no Jardim Shangai estão sendo realizadas por meio do Plano Comunitário de Pavimentação, viabilizado com a adesão de 70% dos proprietários. Cada um dos donos das casas paga a cota equivalente à extensão da sua propriedade que dá frente para a rua pavimentada – chamada de metros de testada – incluindo a infra-

estrutura.

A Prefeitura se responsabiliza pelo pagamento referente aos imóveis municipais, como áreas de praças, pela diferença das esquinas e também cobre o valor correspondente aos 30% dos moradores que não aderiram. Estes serão cobrados posteriormente.

O preço global da obra foi

de R\$ 739,5 mil, cabendo à Prefeitura o pagamento de R\$ 415,5 mil, aproximadamente. Cada metro de testada, de frente para o asfalto, custou R\$ 281,59.

Os moradores pagam diretamente para a empresa que ficou responsável, por meio de licitação, pela realização da obra, e têm a opção de quitar a

dívida à vista ou em parcelas mensais.

As obras atuais alcançam 265 lotes, beneficiando uma população estimada em 1.350 moradores. O trabalho no Shangai começou há um ano e abrangeu 13,3 mil m<sup>2</sup> de pavimento, 2,6 mil metros de testada, 1,6 mil metros de galerias e 2,2 mil metros de guias e sarjetas.

## AR1 realiza melhorias no Nossa Senhora Auxiliadora e no Cambuí

A Administração Regional 1 está urbanizando uma viela de 64 metros de extensão, que faz a ligação das ruas Theodureto de Almeida Camargo e Gil Vicente, no Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Região Leste da cidade.

Conforme a direção da AR, órgão ligado à Secretaria Municipal de Ser-

viços Públicos, os moradores pediam melhorias nesse trecho há algum tempo, por ser muito utilizado para atingir outras áreas do bairro.

Os serviços na viela, que possui seis metros de largura, abrange o preparo do solo com a colocação de areia e a implantação do piso com faixas de paralelepípedos nas laterais e passeio de concreto ao centro.

A previsão é de que a obra fique pronta até o final do mês.

Os serviços estão sendo executados com o apoio da Administração Regional 3, em razão de ser um bairro de sua área de cobertura.

A AR 1 também concluiu, na semana passada, um novo sistema de drenagem de água pluvial na esquina das ruas Antonio

Lapa e Antonio Camargo de Andrade, no Bairro Cambuí, na região Leste da cidade.

Segundo a direção do órgão, o sistema de drenagem nesse local engloba duas bocas de lobo e uma rede de 12 metros de extensão, com tubos de 40 centímetros de diâmetro.

A água coletada na Rua Antonio Lapa é conduzida até a guia da Rua Camargo

de Andrade e, com o declive do solo, é captada em uma galeria situada na parte baixa da via.

Com isso, o problema freqüente de acúmulo de água na Rua Antonio Lapa foi eliminado.

Após a conclusão do serviço, os funcionários da unidade fizeram a recomposição do asfalto do local.



## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, "caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

**HÉLIO BOMBARDI**

Diretor do Departamento de Suprimentos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de Agosto de 2002

Prot.nº 7.000.911/2002

Int.: SMSPCAR

Ref.: Concorrência nº 025/2002

Objeto: Registro de Preços de concreto usinado FCK Slump.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art.43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art.2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 025/2002, referente ao Registro de Preços de concreto usinado FCK Slump. **ADJUDICO** seu objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- **JOFEGE - Pavimentação e Construção Ltda**, para os itens **001** (R\$122,00), **002** (R\$117,00) e **003** (R\$119,00);

- **ALIMENTARE Comércio e Representações Ltda**, para os itens **004** (R\$126,40), **005** (R\$118,50), **006** (R\$120,80), **007** (R\$132,20), **008** (R\$124,20) e **009** (R\$126,50).

As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coordenadoria das Administrações Regionais, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordens de Fornecimento às vencedoras, após a juntada de Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

**1** - Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;

**2** - Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

**3** - À Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coordenadoria das Administrações Regionais para as demais providências.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de Agosto de 2002

Protocolado:32.438/02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de Tiras Teste para determinação de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro.

Em face dos argumentos apresentados pela Coordenadoria Setorial de

Procedimentos Legais, acolhidos pela Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda., para manter a decisão da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde que a inabilitou na Concorrência Pública 026/2.002, por não ter apresentado prova de regularidade relativa à Seguridade Social CND - INSS e por ter apresentado Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Prova de Inscrição Estadual, Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual, Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Falências e Concordatas da filial da empresa e não da sede conforme exigência editalícia, descumprindo os subitens 7.5.1, 7.5.2., 7.5.3., 7.5.4, 7.5.5, 7.5.7 e 7.7.1. A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde para prosseguimento.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA  
ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

## COMUNICADO

**Protocolo nº 32.438/2002 - Interessado: S.M.S. - CONCORRÊNCIA nº 026/2002 - OBJETO:** Registro de Preços de tiras teste para determinação de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro.

Diante da decisão do Ilmo. Sr. Secretário de Administração, **negando provimento** ao recurso interposto, contra o julgamento referente à habilitação, pela empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda., a Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde **COMUNICA** que a sessão pública para a abertura dos envelopes "B" - Propostas das licitantes habilitadas na licitação em epígrafe, será realizada no **dia 13 de agosto de 2.002, às 9.00 horas**, em sala própria, no 6º andar do prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta nº 200 – Centro – Campinas S.P.

Campinas, 07 de agosto de 2.002

A COMISSÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO  
COMUNICADO

Comunica que estará dando início ao programa de formação sobre a doença Anemia Falciforme e convida professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Supletivo a participar do projeto que tem o objetivo de levar às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Supletivo informações e orientações sobre "Doença Anemia Falciforme". É necessário ter disponibilidade para 12 horas semanais de projeto e comparecer no dia 08 de agosto de 2002 das 9:00 às 12:00 horas no Ceforma - Rua Dr. Betim, 520 - Vila Marieta para a seleção dos participantes. Serão selecionados 04 (quatro) educadores por região de acordo com a afinidade e conhecimento iniciais do tema.

Os interessados no tema terão orientações da SME, Secretaria de Saúde e Cipói (Centro Integrado de Pesquisa oncohematológicas) da Unicamp.

**ELIANA APARECIDA PIRES DA COSTA**

Diretora Departamento Técnico Pedagógico

(06, 07 e 08/08)

## EDITAL SME/FUMEC nº 02/2002

Processo Seletivo para especialistas, professores e funcionários efetivos, função pública e função atividade da SME/FUMEC interessados em exercer as funções de GESTOR ADMINISTRATIVO E GESTOR PEDAGÓGICO do CEPROCamp, conforme a Resolução conjunta SME/FUMEC nº 03/2002.

## ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
EMDEC.....	14
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	14
SANASA.....	15
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	15
DIVERSOS.....	16

Campinas  
Diário Oficial

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A) Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

A Secretária Municipal de Educação Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária, Profa. Corinta Maria Grisolia Geraldi, no uso de suas atribuições legais, Torna pública a abertura das inscrições para especialistas, professores e funcionários efetivos, função pública e função atividade da SME/FUMEC interessados em exercer as funções de GESTOR ADMINISTRATIVO E GESTOR PEDAGÓGICO junto ao CEPROCamp, conforme a Resolução conjunta SME/FUMEC nº 03/2002.

#### I- INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.A abertura de inscrições destina-se à seleção de profissionais que queiram, por período determinado, exercer as funções de GESTOR ADMINISTRATIVO e GESTOR PEDAGÓGICO do CEPROCamp.

2.O processo terá três fases:

**Fase I** – Análise de currículo entregue no ato da inscrição.

**Fase II** – Elaboração de proposta de trabalho, a ser redigida no CEPROCamp por todos os inscritos.

**Fase III** – Entrevista com os selecionados nas Fases I e II.

3.O interessado poderá se inscrever para o exercício das duas funções desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

#### II- DAS INSCRIÇÕES

1.São requisitos mínimos para inscrição:

**a) GESTOR ADMINISTRATIVO:**

- Curso Superior e

- Experiência comprovada em administração escolar ou outra (no mínimo três anos)

**b) GESTOR PEDAGÓGICO**

- Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestre em Educação ou Doutor em Educação.

2.As inscrições serão recebidas nos dias: 07, 08 e 09 de agosto de 2002.

**Local:** CEPROCamp - Parque Portugal – Prédio do Museu Dinâmico de Ciências - entrada pelo portão 7

**Horário:** 9 às 12 h. – 14 às 17 h.

3.- Poderão se inscrever os especialistas, professores e funcionários efetivos, função pública e função atividade da SME/FUMEC que apresentem: “Curriculum Vitae” – especificando todos os Cursos de graduação, pós graduação e outros, bem como a experiência profissional.

3.1- Todos os documentos deverão ser apresentados com cópias para serem anexadas ao processo de inscrição para fins de comprovação.

#### III – FASE II DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1- A FASE II será realizada no dia 12/08/02 no CEPROCamp.

1.1 – Para subsídios da elaboração da proposta os candidatos poderão:

**a)** acessar o site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) para informações sobre o CEPROCamp

**b)** assistir apresentação do projeto CEPROCamp pela professora Cecília Collares no dia 13/08/02 às 14 horas, no prédio do Museu Dinâmico de Ciências.

1.2 A elaboração da proposta pelo candidato será no dia 13/08/02, às 15:00 horas, no CEPROCamp.

2.Caberá à comissão nomeada selecionar os candidatos inscritos que atendam os critérios deste Edital.

3.O resultado do processo de seleção da Fase I e II será publicado no DOM de 19 e 20/08/02.

4.A entrevista acontecerá no período de 21,22 e 23 de agosto de 2002 e será marcada via telefone.

5.A divulgação do resultado da seleção será divulgada no dia 27/8 e será publicada no D.O.M.

#### IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.Este Processo Seletivo terá validade para este ano de 2002, podendo ser prorrogado por até 2 anos.

2.O candidato selecionado deverá trabalhar 36 horas semanais.

3.O candidato selecionado receberá pela jornada de trabalho mais complementação salarial pela FUMEC.

4.Ao retornar para a Unidade Educacional, encerrando-se o trabalho no CEPROCamp, a carga horária ou jornada do professor será a que lhe é própria.

5.Os professores que estão na substituição de especialistas, que se candidatarem e forem selecionados, terão revogadas suas portarias a partir da data de início de trabalho no CEPROCamp.

6.Este processo seletivo não tem caráter classificatório, destinando-se única e exclusivamente a promover a identificação de profissionais da SME/FUMEC que atendam às necessidades para a implantação do projeto CEPROCamp;

7.Em caso de ausência de inscrições ou não identificação de profissionais que atendam às necessidades para a implantação do projeto CEPROCamp, poderá ser aberto outro processo seletivo.

8.Não caberá interposição de recursos.

9.Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

#### V- CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
06, 07 e 08/08/02	Publicação da Resolução e Edital de Abertura de inscrições no DOM e no site <a href="http://www.campinas.sp.gov.br">www.campinas.sp.gov.br</a>
08,09 e 12/08/02	Período de realização das inscrições Local: – CEPROCamp - Prédio do Museu Dinâmico de Ciências Parque Portugal (Taquaral) Horário: 9 às 12 horas - 14 às 17 horas

13/08/02 Apresentação do Projeto CEPROCamp – Profª Cecília Collares  
Horário: 14 horas Local: CEPROCamp  
Elaboração da proposta pelo candidato  
Horário: 15 horas Local: CEPROCamp

19 e 20/08/02 Publicação da lista de convocados para as entrevistas no DOM e no site da Internet

21, 22 e 23/08/02 Realização das entrevistas  
Local: CEPROCamp – Parque Taquaral

27/8/2002 Publicação dos resultados finais no DOM e site da Internet.  
E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 05 de agosto de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fund.Mun.de Educação Comunitária

(06, 07 e 08/08)

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SME/FUMEC nº 03/2002

Dispõe sobre abertura de inscrições para Processo Seletivo aos especialistas, professores e funcionários efetivos, função pública, função atividade da SME/FUMEC interessados em exercer as funções de GESTOR ADMINISTRATIVO e GESTOR PEDAGÓGICO junto ao CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS” (CEPROCamp) por tempo determinado.

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária, profa. Corinta Maria Grisolia Geraldi, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o CEPROCamp tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental da Região Metropolitana de Campinas (R.M.C.), formando profissionais cidadãos conscientes e socialmente responsáveis, comprometidos com a transformação das relações entre as pessoas e das pessoas com a natureza;

- Considerando que o CEPROCamp será uma Unidade Educacional que oferecerá cursos profissionais nos níveis técnico e básico para jovens e adultos da R.M.C.;

- Considerando que para implantação do CEPROCamp há necessidade de gerenciadores dos processos desencadeados pela demanda do trabalho organizacional administrativo e pedagógico;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Processo Seletivo aos especialista, professores e funcionários efetivos, função pública e função atividade da SME/FUMEC interessados em exercer por período temporário as funções de GESTOR ADMINISTRATIVO E GESTOR PEDAGÓGICO junto ao CEPROCamp.

**Artigo 2º** - Nomear comissão para organizar o Processo Seletivo ficando assim constituída:

- **Cecília Azevedo Lima Collares** – Assessora da S.M.E.– Coordenadora do Projeto do CEPROCamp

- **Maria Silvia Quesiti Arrivabene** – Coordenadora Administrativa Financeira da FUMEC

- **Maria Heloísa de Toledo Piza** – Supervisora Educacional

- **Luis Hector Corvalan** – Gestor de Integração Escola/Empresa do CEPROCamp

- **Maria Aparecida Affonso Moysés** – Consultora Técnica Educação/Saúde da FUMEC

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 05 de agosto de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fund.Mun.de Educação Comunitária

(06, 07 e 08/08)

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

**Protoc.49669/00 - Estac.do Carmo SC Ltda**

**Protoc.78250/98 - Alexandre de Assis Subira**

No desempenho da admissibilidade, verificamos que o valor do presente litígio não atinge o mínimo exigido pelo artigo 63 da Lei 11109/2001, ficando a autoridade de primeira instância desobrigada do Recurso de Ofício.Dessa forma, transitou em julgado a decisão de 1ª instância.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo nº: 012355/00 e anexo 81.00434/01**

**Interessado: Pedro José Mantovani C.C.: 047.779.655-03**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de**

**revisão do lançamento do IPTU/2000 e 2001**, por ter sido protocolizado intempestivamente o pedido referente ao exercício de 2000, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 – CTM, bem como, por estar extinto o crédito tributário relativo ao IPTU/2001, nos termos do artigo 156, I da Lei 5.172/66 - CTN, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**PROT.080-000984/00 E ANEXO 080-001380/01 – LUZIA VENTURA DE SOUZA**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de Isenção do IPTU/2001 e 2002**, tendo em vista que o contribuinte atendeu aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 10.387/99. Determino que seja retificado o lançamento a partir do exercício de 1.999, alterando-se de IPTU territorial para IPTU predial, com área total construída de 80,82 m<sup>2</sup>, Tipo/padrão/subpadrão A-2, e o ano base para depreciação 1.999, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU, se for o caso e Taxas imobiliárias) em cobrança atrasada no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da(s) Lei(s) Municipal(ais) 9927/98 (e alterações) e 11.111/01.

**Protocolo nº: 044512/01**

**Interessado: Julio Francisco Grinaboldi**

**C.C.: 072.166.300-02 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001**, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos do artigo 198 da Lei 5.626/85-CTM; bem como, por encontrar-se extinto o referido crédito tributário, nos termos do artigo 156, I da Lei nº 5.172/66-CTN, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 076464/01**

**Interessado: Ivan Lusvarghi Biagiotti**

**C.C.: 006.179.400-03 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001**, por não se encontrar qualificado o (a) requerente, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 – CTM, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da(s) Lei(s) Municipal(is) nº(s) 9.927/98 e alterações.

**Protocolo nº: 034494/02**

**Interessado: Joany Miranda da Silva**

**C.C.: 042.129.147/02 Assunto: Requerimento de Isenção de Taxa de Lixo**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de Isenção de Taxa de Lixo**, referente ao imóvel codificado sob nº 042.129.147-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos do artigo 37 da Lei 11.109/01, bem como, por não se encontrar devidamente qualificado o requerente, nos termos do artigo 38, II da mesma Lei, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 36964/02**

**Interessado: Lombok Empreendimentos Comerciais Ltda**

**Assunto: Não incidência de ITBI**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão dos imóveis codificados sob nº 042.010.869/02, 042.023.222/02, 022.441.000/03 e 023.515.050/02, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital, **sob condição resolutoria** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a requerente como atividade preponderante a compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; consubstanciado nos termos do artigo 156, § 2º, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei 5.172/66 – CTN e Lei 11.106/01.

**Protocolo nº: 080-000675/01**

**Interessado: Roseli der Melo Santos**

**C.C.: 055.076.720-02 Assunto: Solicitação de Isenção de IPTU (aposentados/pensionistas).**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo o disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de Isenção do IPTU a partir do exercício de 2001**, tendo em vista que o contribuinte atendeu aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 10.387/99. **Determino** que seja retificado o lançamento a partir do exercício de 2001, alterando-se a área total construída de 77,00 m<sup>2</sup> para **73,00 m<sup>2</sup>**, o Tipo/padrão/subpadrão de A-3 para **A-2,2**, e o ano base para depreciação 2000, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU, se for o caso e Taxas imobiliárias) em cobrança atrasada no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da(s) Lei(s) Municipal(ais) 9.927/98 (e alterações) e 11.111/01.

**Protocolo nº: 041498/00 e anexo 4314/00**

**Interessado: Espólio de Antonio Nami Chaib**

**C.C.: 055.060.129-02 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000**, tendo em vista que o requerente não se qualificou, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, bem como, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 198 do mesmo dispositivo legal, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas

Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 65.411/00 e anexo 8.060/01**

**Interessado: Jair Antonioli**

**C.C.: 028.365.000-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000 e 2001**, tendo em vista que o requerente não se qualificou, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 68733/00 e anexo 7764/01**

**Interessado: Marco Antonio Santos Dias**

**C.C.: 010.344.000-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000 e 2001**, por ter sido protocolizado intempestivamente o pedido referente ao exercício de 2000, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 – CTM, bem como, por estarem extintos os créditos tributários relativos aos IPTU/2000 e 2001, nos termos do artigo 156, I da Lei 5.172/66 - CTN, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 75973/00**

**Interessado: Antonio Aparecido Francisco**

**C.C.: 000.592.100-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000**, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 198 do mesmo dispositivo legal, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 7172/01 e anexo 22366/01**

**Interessado: Antonio Jesus Lorente**

**C.C.: 055.014.659-03 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001**, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 198 do mesmo dispositivo legal, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 011895/01**

**Interessado: Condomínio Residencial “Villaggio di Firenze”**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001**, tendo em vista que o signatário da inicial não anexou documentação hábil a comprovar sua representatividade perante a requerente, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8100556/01**

**Interessado: Marilange de Carvalho Ziggatti**

**C.C.: 010.772.500-02 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001**, tendo em vista que a requerente não se encontra devidamente qualificada, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85 - CTM, **Determino** que seja alterado a partir do exercício de 2002, o tipo/padrão/subpadrão de A-5 para **A-4,0**, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU, se for o caso e Taxas imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos das Leis Municipais 9.927/98 (e alterações) e 11.111/01.

**Protocolo nº: 0054/02**

**Interessado: Vivian Carla Gargioni do Carmo**

**C.C.: 038.285.000-02 Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001**, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 37 da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8100022/00**

**Interessado: Sergio Ribeiro**

**C.C.: 055.064.713-03 - Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000**, por ter sido protocolizado intempestivamente o presente pedido, nos termos do artigo 37 da Lei 11.109/01, **Determino** que seja alterado a partir do exercício de 2000, de IPTU territorial para predial, com área total construída de 122,50 m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão F-1.4 e ano base para depreciação 1998, reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU, se for o caso e Taxas imobiliárias) em cobrança atrasada no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos das Leis Municipais 9.927/98 (e alterações) e 11.111/01.

**Protocolo nº: 044185/02****Interessado: Taek Keun Yoo****Assunto: Fornecimento de cópias do processo protocolado sob nº 3534/99 e anexos 20735/99, 45627/99, 48907/99, 61709/99, 66592/99 e 61106/99.**

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e Lei Federal nº 9.051/95, indefiro o pedido fornecimento de cópias do processo protocolado sob nº 3534/99 e anexos 20735/99, 45627/99, 48907/99, 61709/99, 66592/99 e 61106/99, tendo em vista que o requerente não se encontra devidamente qualificado, nos termos da Instrução Normativa - DRI/DRM nº 05 de 19/07/2002.

**PROT.43.625/02 – MRV CONS.RES.SOROCABA**

Protocolar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade, contrato social e/ou procuração com firma reconhecida esclarecimento do exercício fiscal requerido, solicitando juntada ao prot.43.625/02.

Publicado novamente por ter saído com incorreção no DOM de 30/07/02

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Diretor - DRI/SF

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

*Expediente despachado pela Sr<sup>a</sup>. Diretora*

**39974/02 - João Luiz da Silva**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, por constar débito de IPTU do exercício de 1999, que não está com a exigibilidade do crédito suspensa de acordo com o Artigo 151, Inciso II, do Código Tributário Nacional, tendo em vista que o depósito administrativo não foi efetuado em seu montante integral, restando a ser recolhido a diferença entre o valor lançado e recolhido, do imóvel cadastrado sob o nº 042.528.100/03.

**40719/02 - Marcelo Vinholes Ferreira**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, por constar débito, tendo em vista que o processo judicial nº 1461/02 I Anexo Fiscal, somente suspende a exigibilidade do crédito de ISSQN do exercício de 2002, da inscrição municipal nº 270288/11, não havendo suspensão dos créditos de IPTU dos exercícios de 2001 e 2002, dos imóveis cadastrados sob os nºs 055.087.548/03 e 055.087.559/03.

**41213/02 - Gentil Domingues**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, por constar débito de IPTU, tendo em vista que os protocolos nºs 10535/00 e 02/201/033, somente suspendem a exigibilidade dos créditos dos exercícios de 2000 e 2002, respectivamente. Portanto, não está suspenso o crédito do exercício de 2001, do imóvel cadastrado sob o nº 042.001.921/02.

**Prot.27536/02 - Arka Incorporações S/C Ltda****Prot.46243/02 - Limaer Com e Derivados de Petróleo Ltda****Prot.46277/02 - Quanta Import e Export de Software Ltda****Prot.46840/02 - Sílvia Ferraz Moreira**

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art.70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

**Prot.38899/02 - Thermo Tec Com e Serv Ltda**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa, face a existência de débitos.

**EDMÉA ROSANI FOGA**

Diretora/DCCA

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

*Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável*

**37362/02 – Negócio da China Loterias**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal nº 728250/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**37749/02 – Campiflex Comércio e Decorações Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal nº 657360/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**37911/02 – STD Construções e Comércio Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal nº 489271/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46009/02 – White Martins Gases Industriais Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 1999, da inscrição municipal nº 135607/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46033/02 – Nippokar Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2001, da inscrição municipal nº 92320/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46042/02 – Maranello Comércio e Manutenção Ltda. - ME**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 2000, 2001 e 2002, da inscrição municipal nº 621838/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46053/02 – Isotherm Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 2000 e 2001, da inscrição municipal nº 653470/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46054/02 – Thermorac Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal nº 48011/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46062/02 – DHY Engenharia e Comércio Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 2001 e 2002, da inscrição municipal nº 157139/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46066/02 – Transac Transporte Rodoviário Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 1997 e 1998, da inscrição municipal nº 420808/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46067/02 – Fercon Comercial e Construtora Ltda. ME**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 1999, 2000 e 2001, da inscrição municipal nº 267686/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46107/02 – Antonio Roberto Cornelio**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal nº 559024/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46156/02 – Inajá Giacomini Barbini**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2002, da inscrição municipal nº 193402/01. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46158/02 – Loudness Sonorização Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, do exercício 2001, da inscrição municipal nº 660523/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46197/02 – NSB Instalações Comerciais Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 1998 e 1999, da inscrição municipal nº 333921/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46278/02 – Benarte Web Comunicação Design S/C Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 2001 e 2002, da inscrição municipal nº 682756/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

**46291/02 – MGM Construtora Ltda.**

Compareça o interessado no prazo de 10 (dez) dias no guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, munido do(s) comprovante(s) de recolhimento de ISSQN ou livro(s) fiscal(is) sem movimento, dos exercícios 1997, 1998, 2000 e 2001, da inscrição municipal nº 135909/11. O não comparecimento no prazo determinado acarretará o arquivamento do protocolo.

## SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### DEFERIDOS

Prot.63.711/99 Luiz Vinicius S Guadalupe - Prot.31.100/01 Assoc.Bras.Da Igreja de Jesus Cristo Santos Ultimosd Dias - Prot.51.727/01 Maria I Vieira da Costa - Prot.58.744/01 Odair Baio Brocanello - Prot.61.632/01 Roberto A Pedro Bom - Prot.65.864/01 Concima S/A Construções Civis - Prot.73.513/01 Constr.Palacio

Engenharia Ltda - Prot.74.048/01 Maria Ap.Costa - Prot.76.056/01 Jose B de Guimarães - Prot.4039/02 Aderbal Fernandes - Prot.4707/02 Sirlei de Micelli - Prot.6778/02 Pedro A Pinheiro Fantinatti - Prot.14.321/02 Emelice P Prado Bagnola - Prot.16.759/02 Jorge Ap.Perico - Prot.17.370/02 Siguenubu S Tuchiana - Prot.18.132/02 Wilson J Lopes - Prot.24.463/02 Cacilda B dos Reis - Prot.25.029/02 Mauricio F Lattaro - Prot.26.838/02 Luis C Vieira Primo - Prot.27.027/02 Carlos A Bussiol - Prot.27.727/02 Jaime T Muruya - Prot.27.958/02 Marilda Ap.Coser - Prot.28.098/02 Marcus A Belmont - Prot.28.302/02 Nelson J Nahas - Prot.29.205/02 Rosangela Ap.M Carreiro - Prot.30.421/02 Edson L Sylvestrin - Prot.30.754/02 Carlos A P de Almeida - Prot.31.002/02 Ademir R Romeiro - Prot.31.626/02 Helio Ap.Lino de Almeida - Prot.32.057/02 Arlete G Cano - Prot.32.349/02 João L Contrera - Prot.33.478/02 João A Soares - Prot.33.946/02 Adriano Sanches - Prot.34.196/02 Adriana A Fnseca - Prot.37.438/02 Renato C Dall'Orto - Prot.37.618/02 Carlos Diamantino - Prot.37.741/02 Eduardo G J dos Santos

#### INDEFERIDOS

Prot.45.225/96 Jonas J de Araujo Santos - Prot.66.699/00 Antonio C R Fuguinha - Prot.54.492/01 Covabra Comercial Ltda - Prot.75.833/01 Colegio Progresso Campineiro - Prot.21.387/02 Felício M Rached Soubiê - Prot.25.681/02 Banco HSBC Bank Brasil S/A - Prot.28.112/02 Andre Kaplan - Prot.28.113/02 Andre Kaplan - Prot.28.114/02 Andre Kaplan - Prot.28.115/02 Andre Kaplan - Prot.28.116/02 Andre Kaplan - Prot.28.118/02 Andre Kaplan - Prot.28.120/02 Andre Kaplan - Prot.28.121/02 Andre Kaplan - Prot.28.122/02 Andre Kaplan - Prot.28.123/02 Andre Kaplan - Prot.28.124/02 Andre Kaplan - Prot.28.125/02 Andre Kaplan - Prot.28.126/02 Andre Kaplan - Prot.28.127/02 Andre Kaplan - Prot.34.634/02 Jose C da Silva

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.45.143/98 Caltec Construtora - Prot.47.373/98 Funcamp - Prot.13.138/00 Sergio Abreu - Prot.32.259/00 Welton N Curi - Prot.39.648/00 Kelen C Poiano Milani - Prot.23.569/01 CEPUR - Prot.25.188/01 Csa de Repouso Hospedaria Frei Jose - Prot.26.976/01 Mauro O D'Amico - Prot.29.398/01 Alexandre J da Silva Nogueira - Prot.32.673/01 Jose O Silveira - Prot.40.117/01 Benite Petrecca - Prot.41.930/01 Soc.Civil Externato São João - Prot.50.004/01 SMOSP-DUS - Prot.50.168/01 Murcia M A Pereira - Prot.57.834/01 Silmara Parada - Prot.69.567/01 Jair J Pereira - Prot.70.009/01 Jose C Martins Leal - Prot.73.586/01 Roberto S Katu - Prot.75.833/01 Fernando J de A Pinheiro - Prot.3720/02 Luiz O Artusi - Prot.4719/02 Algar NK Integração Optica S/A - Prot.5265/02 Marcos M de Oliveira - Prot.10.159/02 Eva Udie K Ghirotto - Prot.14.692/02 Rubans A de Moraes - Prot.21.387/02 Felício M R Soubiê - Prot.22.173/02 Cond.Edificio Coliseu - Prot.25.708/02 Armando R Cotulio - Prot.27.166/02 AF Arquitetura Engª e Comércio Ltda - Prot.27.554/02 Valdemar P de Queiroz Jr - Prot.28.117/02 Andre Kaplan - Prot.28.112/02 André Kaplan - Prot.28.113/02 André Kaplan - Prot.28.114/02 André Kaplan - Prot.28.115/02 Andre Kaplan - Prot.28.119/02 Andre Kaplan - Prot.28.116/02 André Kaplan - Prot.28.118/02 André Kaplan - Prot.28.120/02 André Kaplan - Prot.28.121/02 André Kaplan - Prot.28.122/02 André Kaplan - Prot.28.123/02 Andre Kaplan - Prot.28.124/02 Andre Kaplan - Prot.28.125/02 Andre Kaplan - Prot.28.126/02 Andre Kaplan - Prot.28.127/02 Andre Kaplan - Prot.29.201/02 Claudio L Jaloto - Prot.30.663/02 Eraime D de Oliveira - Prot.31.662/02 Fabio S Moreira - Prot.33.275/02 Fernando T Furuzawa - Prot.34.597/02 Pedro Patter - Prot.34.850/02 Elio Frattaruolo - Prot.34.955/02 Helena M Gomes - Prot.35.156/02 Tess S/A - Prot.35.157/02 Tess S/A - Prot.35.158/02 Tess S/A - Prot.35.159/02 Tess S/A - Prot.35.559/02 Manuel J Leitão Faria - Prot.35.924/02 Paula M Yokommizo - Prot.36.163/02 Samuel K Ootsuki - Prot.36.164/02 Samuel K Ootsuki - Prot.36.878/02 Murcia M Costa Pereira - Prot.37.966/02 Reinaldo F da Silva - Prot.40.162/02 Tatiana T da Silva - Prot.42.106/02 Unitec Sociedade Construtora Ltda - Prot.43.730/02 Primi & Appoloni Arquitetura S/C Ltda

#### CANCELE-SE A APROVAÇÃO

Prot.12.928/97 Engelix Comercial e Construtora Ltda

#### CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot.21.797/02 Clovis A Cabrino - Prot.30.245/02 Alex R de Cicco - Prot.36.349/02 Antonio R Franchi

#### CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot.30.108/02 João C de Carvalho

#### ARQTª.SILVIA FARIA

Diretora do Deptº de Uso e Ocupação do Solo

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV.E MEIO AMBIENTE

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA/Campinas.** Aos 16 de julho, no plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida Anchieta, 200 - Centro, o presidente do Conselho dá início à reunião, às 14:30 horas, com a presença de 21 conselheiros e 01 convidado.

**Conselheiros titulares e suplentes:** Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão (Secretaria da Saúde); Márcia Vigorito (SANASA); Vera Crosta (Macro Zona 03); Alfredo Morel Júnior (Ambiente Total); Hélio Shimizu (Macro Zona 04); Marco Santin (SINDIPETRO); Ivani Prado (ABES); Ernestina Oliveira (SNJ); Nilson Modesto Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Lucas Yamakawa (CEASA); Ricardo Justi Rodrigues (INGÁ); Mohamed Habib (UNICAMP); César A. Dentzien (PROESP); Fernando Carbonari (CETESB); Telma Vicentini (SOSP); Suzane Marques (FJPO); Marilis Busto Tognoli (SEPLAMA); Régis Romano Maciel (SRC); Leonardo Freire Mello (Instituto 21); Valéria Alcausa Lopes (SNJ).

**Convidado:** Ari Vicente Fernandes.

Por não haver quorum, o presidente do COMDEMA suspende a reunião, às 14:30 horas.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA/Campinas** realizada no Palácio dos Azulejos, situado na Rua Regente Feijó, número oitocentos e cinquenta e nove - Centro.

Aos 26 de março de 2002, o Presidente do COMDEMA deu início à reunião, às 14:30 horas, com a presença de 25 conselheiros e 02 convidados.

**- Conselheiros titulares e suplentes:** Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão (SMS); Márcia Vigorito (SANASA); Pedro Rocha Lemos (PUCCAMP); Iris Maldonade (SME); Vera Crosta (Macro 3); João Oscar Meirelles (CIESP); Alfredo Morel (Ambiente Total); Hélio Shimizu (Macro 4); Fábio Gonzaga Cardoso (DLU); Marco Santin (SINDIPETRO); Ivani Meira Prado (ABES); Antônio A. Costa (IAC); Flávio Gordon (Novo Encanto); Osmar Coelho Filho (ANC); Ernestina Oliveira (SNJ); Nilson Antônio Modesto Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Donizete Praxedes Rosa (FJPO); Lucas Yamakawa (CEASA); Júlio César Brandão (SEHAB); Marta Camargo de Assis (EMBRAPA); Jorge Lopes da Silva (Macro 1); Ricardo Justi Rodrigues (INGÁ); Maria do Carmo Novo (IAC); Sebastião Arcaño (Câmara).

**- Convidados:** Tássia Gaspar Timóteo e Márcia H. Corrêa.

O Presidente do COMDEMA inicia a reunião, com a aprovação das atas das 2ª e 3ª reuniões ordinárias do Conselho. Informa sobre reunião na Câmara, com a prefeita, sobre a ampliação do Aeroporto de Viracopos. A Oficina de Planejamento Estratégico do COMDEMA será dia 06/04, na Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP. O conselheiro Nilson enviará a programação do Planejamento Estratégico. Sobre a Agenda 21, comunica que foi encaminhado ofício à Brasília. O conselheiro Sebastião informa sobre o seminário que será realizado no dia 16/04, relativo ao Estatuto da Cidade. O presidente do Conselho finaliza comunicando que houve encontro de conselheiros representantes do governo municipal, realizado dia 23/3. O conselheiro Sebastião afirma que não é conveniente que se formem "blocos" no COMDEMA/Campinas. O conselheiro Abrahão esclarece que protocolou ofício ao Secretário de Planejamento, no qual solicita horários na agenda para receber a presidência do COMDEMA. A convidada Márcia Corrêa sugere uma audiência pública sobre licenciamentos feitos pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais. O conselheiro Flávio convida os conselheiros presentes para reunião do Consórcio das Bacias, que será realizada no Ginásio do Taquaral e propõe ofício ao Comitê informando sobre os acontecimentos em Campinas na área ambiental. O conselheiro Régis fala sobre o conteúdo do documento encaminhado à Sra. Janete da vigilância sanitária. O presidente do Conselho faz convite para que ele faça parte da Comissão Técnica da Bacia do Ribeirão das Pedras. A conselheira Ernestina sugere que encaminhe ofício ao presidente da SANASA, manifestando a estranheza do COMDEMA sobre a deliberação do DAEE e o documento autorizando uso da água de 5 poços artesianos pelo Parque Dom Pedro Shopping. O Conselho aprova um parecer no qual delibera sobre convocação de órgãos estaduais e municipais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos desenvolvidos no trecho 1, da Bacia do Ribeirão das Pedras. Com relação ao Parque Dom Pedro Shopping, o parecer recomenda ao Poder Executivo Municipal que aplique a legislação sanitária e ambiental quanto ao controle e vigilância da potabilidade da água para o consumo humano. O presidente do COMDEMA/Campinas encerra a reunião, às 17:30 horas.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA/CAMPINAS.** Aos 30 de abril de 2002, no Palácio dos Azulejos, situado na Rua Regente Feijó, 859 - Centro, o presidente deu início aos trabalhos às 14:30 horas, contando com a presença de 33 conselheiros e 05 convidados.

**- Conselheiros titulares e suplentes:** Carlos Eduardo Abrahão (Secretaria da Saúde); Pedro Lemos (PUCC); João Oscar Meirelles (CIESP); Hélio Shimizu (Macro Zona 04); Antônio Costa (IAC); Flávio Gordon (Novo Encanto); Ivani Meira Prado Cunha (ABES); Osmar Coelho Filho (ANC); Ernestina Oliveira (SNJ); Nilson Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Lucas Yamakawa (CEASA); Júlio César Brandão (SEHAB); Marta Camargo de Assis (EMBRAPA); Ricardo Justi Rodrigues (INGÁ); Sigrid Mecchi Gouvêa (AEAC); Régis Romano Maciel (SRC); Mohamed Habib (UNICAMP); César Augusto de Souza Dentzien (PROESP); Lourenço Dantas Filho (AREA); Vera Lúcia Bonato (SOSP); Suzane Marques (FJPO); Edson Eugênio (Sindicato da Saúde); Emílio Demeu (Macro Zona 05); Nilza Kelly da Silva (SEHAB); Márcia

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Sr. Diretor

ENG.º ANTONIO CARLOS ELIAS

De Domingos Antonio de Oliveira - Protocolo n.º 1010/2000; "Compareça o interessado".



Trevisan Vigorito (SANASA); Sueli do Carmo Bettine (PUCC); José Luiz Zétula (STIEEC); Juliana Barbosa Palhares (Consórcio PCJ); Alfredo Morel Júnior (Instituto Ambiente Total); Marco Santin (SINDIPETRO); Iris Rodrigues Maldonado (Secretaria da Educação); Luiz Carlos Navarrete (OAB).

- **Convidados:** Simone Narciso Lessa, Juliana Cristina Fernandes, Angela Gabriela Leme, Vicente Andreu Guillo, Graziela Demantova.

O Presidente Abrahão inicia a reunião com uma apresentação dos convidados e passa a palavra para a Coordenadora de Planejamento e Educação Ambiental, Sra. Simone, que fala sobre a Semana do Meio Ambiente, com início em 03 de junho e término em 10 de junho. O presidente do Conselho convida a todos para participar e em seguida passa a palavra ao presidente da SANASA, o senhor Vicente de Andreu Guillo, que apresenta o Plano de Obras da empresa para o período 2001/2004. Para a consulta dos conselheiros presentes estará deixando disquetes com a secretaria executiva. O conselheiro Ricardo pede que se solicite à CETESB e Prefeitura Municipal de Campinas esclarecimentos quanto aos alvarás de construções e que permaneça à disposição do Conselho para eventuais análises. O conselheiro Ricardo pede que o Conselho encaminhe o ofício à CETESB e Prefeitura Municipal de Campinas solicitando informações sobre a utilização dos resíduos de fundição na pavimentação de via pública e contaminação ambiental na área residencial das Mansões Santo Antônio. O conselheiro Lourenço solicita substituição na representação do CONDEPACC, pelo fato de estar impossibilitado de participar das reuniões. O conselheiro Pedro convida para a posse no Conselho Gestor da APA, que se realizará no dia 10/05. O conselheiro Hélio sugere que o presidente do COMDEMA encaminhe mensagem eletrônica ao Secretário de Assuntos Jurídicos, com cópia do ofício solicitando da prefeita o decreto que regulamenta funcionamento da comissão encarregada de acompanhar a implantação do programa de coleta seletiva. A conselheira Iris informa que no dia 20/05, a Secretaria de Educação iniciará a realização das oficinas com os professores da rede municipal, na Estação Ambiental em Joaquim Egídio. O conselheiro Abrahão pede esclarecimentos da conselheira Ernestina sobre ofício da promotoria, com relação ao processo de condomínio na Mata Santa Genebra. A conselheira responde que não há novidades. Em seguida, o presidente solicita ao conselheiro Hélio que encaminhe sobre deliberação de atas (4ª reunião ordinária de 18/12/01, 3ª reunião extraordinária de 19/02/02, 4ª reunião extraordinária de 12/03/02, 7ª reunião ordinária de 26/03/02, 5ª reunião extraordinária de 02/04/02), que são aprovadas sem ressalvas. O conselheiro Abrahão solicita ao conselheiro Nilson e convidada Graziela que relatem sobre os resultados da oficina de Planejamento Estratégico. O conselheiro Abrahão fala da importância do trabalho, quando a gestão cumpre 08 meses de mandato, apresenta cartilha do Ministério do Meio Ambiente e expõe proposta de organização do COMDEMA/Campinas. As comissões técnicas temáticas aprovadas ficam com a seguinte composição: Comissão de Política Ambiental (Mohamed Habib, Ivani Meira Prado, Pedro Rocha Lemos, Ricardo Justi Rodrigues, Osmar de Araújo Coelho Júnior, Antônio Alberto Costa, Ernestina Gomes de Oliveira, Nelson Marques da Silva Filho, Luís Carlos Navarrete, Nilson Modesto Arraes, Jorge Vicente Lopes da Silva, Lucas Yamakawa, Hélio Shimizu); Comissão de Gestão de Recursos Naturais (Júlio César Martins Brandão, Marta Camargo de Assis, Lourenço Dantas, Márcia Trevisan Vigorito, Vera Lúcia Teixeira Bonato, Sigrid Mecchi Gouvêa, Régis Romano Maciel, Suzane Marques, Nelson Marques Silva Filho); Comissão de Controle de Poluição (Sigrid Mecchi Gouvêa, José Luiz Zétula, Flávio Gordon, Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão); Comissão de Gestão de Resíduos (Flávio Gordon, Paulo Vicente Bonilha Almeida, Júlio César Brandão, Emílio Demeu, Lucas Yamakawa, Hélio Shimizu, João Oscar Meirelles, Osmar de Araújo Coelho Filho, Luiz Carlos Navarrete, Fábio Gonzaga Cardoso, Marcos Santin); Comissão de Comunicação e Educação Ambiental (Alfredo Morel, Hélio Shimizu, Iris Rodrigues Maldonado, Donizete Praxedes da Rosa). O conselheiro Pedro sugere que a presidência convoque as Comissões para eleição dos coordenadores. O conselheiro Abrahão propõe reunião extraordinária para conclusão da formação dos grupos, definiu-se o dia 14/05. O conselheiro Hélio apresenta parecer da Comissão Temática de Gestão de Resíduos. O plenário aprova a indicação dos conselheiros Fábio Gonzaga Cardoso e Flávio Gordon, caso o executivo municipal constitua comissão para elaborar de Projeto de Lei sobre lâmpadas de mercúrio. E sem nada mais registrar na ata, o conselheiro Abrahão encerra a reunião às 17:32 horas.

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA.** Aos 28 de maio de 2002, no Palácio dos Azulejos, situado na Rua Regente Feijó, 859 - Centro, o presidente deu início aos trabalhos às 14:30 horas, contando com a presença de 29 conselheiros e 03 convidados.

- **Conselheiros titulares e suplentes:** Carlos Eduardo Abrahão (Secretaria da Saúde); Pedro Lemos (PUCC); João Oscar Meirelles (CIESP); Hélio Shimizu (Macro Zona 04); Ivani Meira Prado (ABES); Antônio A. Costa (IAC); Flávio Gordon (Novo Encanto); Osmar Coelho Filho (ANC); Ernestina Oliveira (SNJ); Nilson Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Lucas Yamakawa (CEASA); Júlio César Brandão (SEHAB); Marta Camargo de Assis (EMBRAPA); Ricardo Justi Rodrigues (INGA); Sigrid Mecchi Gouvêa (AEAC); Régis Romano Maciel (SRC); Mohamed Habib (UNICAMP); César Augusto de Souza Dentzien (PROESP); Lourenço Dantas Júnior (AREA); Vera Lúcia Teixeira Bonato (SOSP); Suzane Marques (FJPO); Paulo Namur Claro (CATI); Vera Lúcia Crosta (Macro Zona 03); Pedro Fadin (PUCC); Plínio Escher Júnior (CETESB); Edson Coutinho (CATI); Gláucia C. Moreto (Secretaria de Educação); Telma Vicentini (SOSP).

- **Convidados:** Simone Narciso Lessa, Marta Chaim Pinto Portas, Adriana Paese. O presidente Abrahão inicia a reunião com a apresentação dos convidados e passa para a Coordenadora de Planejamento e Educação Ambiental,

Sra. Simone, que fala sobre as alterações na Semana do Meio Ambiente devido a greve dos servidores públicos municipais. A programação terá início no dia 05 de junho e termina em 10 de junho. O conselheiro Ricardo comunica que Projeto de Lei 186/02, de autoria do vereador Dário Saad, foi discutido em Audiência Pública, em 23/05, na Câmara Municipal de Campinas. O projeto altera artigos da Lei da APA e a pedido do vereador, que o Conselho avalie e delibere sobre o assunto na próxima reunião ordinária. O conselheiro Pedro sugere que seja enviado ao Conselho Gestor da APA. A conselheira Vera sugere que o Conselho, em caráter de urgência, solicite informações sobre protocolos que tratam do licenciamento e autorização a empreendimentos no Distrito de Barão Geraldo, especialmente ao longo da Estrada da Rhodia. O conselheiro Régis comunica que representou o presidente do COMDEMA no simpósio de Paulínia e coloca a disposição CD-ROOM com assuntos tratados no evento. O conselheiro Abrahão comunica que recebeu um convite do Sub Prefeito de Sosas para a entrega do laudo de desastre ambiental, no dia 28/05, às 19:00 horas, na Casa de Cultura de Sosas. Em 3/06, às 15:00 horas, no Salão Azul do Paço Municipal, haverá uma reunião dando continuidade ao encontro dos conselheiros municipais. A indicação de representante do COMDEMA no CONDEPACC, para substituir o conselheiro Lourenço, se realiza com indicação da conselheira Suzane Marques Fernandes de Souza. Na Ordem do Dia, conselheiro Abrahão solicita que as Comissões se reúnam para definir a agenda de prioridades, os coordenadores e os suplentes. Comissão de Comunicação e Educação Ambiental - relatora Vera, coordenador Alfredo, suplente Iris (trabalho com rede municipal de ensino, visita a Unidades Educacionais para apresentar o COMDEMA, levar informações às Associações de Moradores dos Bairros); Comissão de Controle e Poluição - relator Flávio, coordenador Flávio, suplente Sigrid (levantar/definir o que é a poluição na Região Metropolitana de Campinas, fazer inventário das áreas contaminadas, definições de diretrizes, elaboração do Plano Diretor e Lei Orgânica, desenvolver trabalhos juntamente com CETESB e Secretaria de Transportes sobre o controle da poluição na cidade), reunião da Comissão será no dia 10/06, às 10:00 horas, na Secretaria da Saúde; Comissão de Gestão de Resíduos - relator Hélio, coordenador Hélio, suplente Fábio (acompanhar as discussões sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos para atualizar o Plano Diretor de Resíduos em Campinas, seminário sobre resíduos para apresentação da proposta do DLU, acompanhar implantação do programa de coleta seletiva, avaliar as alternativas técnicas para reciclagem e compostagem, ampliação do aterro Delta), reunião da Comissão às terças, no DLU; Comissão de Gestão dos Recursos Naturais - relator Régis, coordenador Régis, suplente Márcia (descentralizar a gestão dos recursos hídricos no âmbito das bacias hidrográficas, trabalhar recursos hídricos, atmosfera e solo de modo integrado), reunião da Comissão dia 11/06, às 10:00 horas; Comissão de Política Ambiental - relator Nilson, coordenador Nilson, suplente Ricardo (elaboração da Agenda 21 local, suporte à secretaria executiva), próxima reunião da comissão será dia 11/06, às 17:30 horas, na FEAGRI/UNICAMP. E sem nada mais registrar na ata, o conselheiro Abrahão encerra a reunião às 17:32 horas.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA/Campinas.** Aos 25 de junho de 2002, no Palácio dos Azulejos, situado à rua Regente Feijó, 859 - Centro, o presidente do Conselho inicia o trabalho, às 14:30 horas, contando com a presença de 33 conselheiros e 04 convidados.

**Conselheiros titulares e suplentes:** Carlos Abrahão (Secretaria da Saúde); Pedro Lemos (PUCC); João Oscar Meirelles (CIESP); Hélio Shimizu (Macro Zona 04); Ivani Prado (ABES); Antônio Costa (IAC); Osmar Coelho Filho (ANC); Nilson Arraes (UNICAMP); Nelson Marques da Silva Filho (SEPLAMA); Lucas Yamakawa (CEASA); Júlio César Brandão (SEHAB); Marta Camargo de Assis (EMBRAPA); Ricardo Justi (INGA); Sigrid Mecchi Gouvêa (AEAC); Régis Romano Maciel (SRC); César Augusto Dentzien (PROESP); Lourenço Dantas Júnior (AREA); Vera Lúcia Teixeira Bonato (SOSP); Suzane Marques (FJPO); Vera Crosta (Macro Zona 03); Pedro Fadin (PUCC); Gláucia C. Moreto (Secretaria da Educação); Telma Vicentini (SOSP); Márcia Trevisan Vigorito (SANASA); Marco Santin (SINDIPETRO); Alfredo Morel Júnior (Ambiente Total); Jorge Vicente Lopes Silva (Macro Zona 01); Fernando Carbonari (CETESB); Augusto César Gandolfo (OAB); Edson Eugênio (SINSAUDE); Mário Lago Júnior (OAB); Teresinha de Carvalho (CMC); Valéria Alcusa Lopes (SNJ).

**Convidados:** Carlos Pedro Standt, Luiz Navarrete, Renata Palazzi Zakia, Paulo Tavares Mariante.

O presidente Abrahão inicia a reunião com os comunicados dos conselheiros. O conselheiro Jorge comunica que o Conselho Gestor da APA está instalado, solicita participação do COMDEMA e diz que houve a primeira reunião ordinária, na qual houve a eleição de uma comissão para trabalhar nos estudos do Regimento Interno do Conselho, que já conta com um computador e ramal telefônico. A conselheira Vera comunica que foi encaminhado, pela secretaria executiva, um ofício a Sra. Prefeita solicitando protocolos referentes a loteamentos no Distrito de Barão Geraldo para análise e solicita comissão para estudar o assunto. Presidente Abrahão comunica que representou o COMDEMA na posse do Conselho Gestor da APA e que conselheiro Régis o representou numa audiência pública, na Câmara Municipal, para explanar sobre Agenda 21 em Campinas. No dia 26/06, às 14:00 horas, no Salão Azul da Prefeitura Municipal, haverá uma reunião com representantes do poder executivo, com a finalidade de tratar sobre os encaminhamentos do II Encontro dos Conselheiros Municipais. O conselheiro Hélio, coordenador da Comissão de Gestão de Resíduos, fala sobre encaminhamentos dados aos processos que ficaram sob a responsabilidade da Comissão. O critério utilizado foi aquele definido pelo plenário do COMDEMA para análise de processos, que o mesmo deve estar instruído e seja estratégico na agenda de prioridades da Comissão. No dia 22 de junho, o conselheiro esteve representando o presidente do

COMDEMA no seminário sobre agregados siderúrgicos, realizado no Salão Vermelho da PMC. O conselheiro Régis, coordenador da Comissão de Gestão dos Recursos Naturais, deixa em aberto para opiniões dos demais sobre o projeto de lei da arborização urbana de Campinas. O conselheiro Ricardo diz que na reunião da Comissão de Política Ambiental, realizada em 11/06, na FEAGRI, foram discutidos os seguintes assuntos: dar suporte à Secretaria Executiva, diretrizes para análise dos processos e elaboração dos pareceres, colaborar na elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente. A conselheira Sigrid não tem condições de expor encaminhamentos da Comissão de Controle de Poluição, em função da ausência do coordenador. Conselheiro Alfredo, coordenador da Comissão de Comunicação e Educação Ambiental expõe sobre assuntos que foram discutidos na reunião da Comissão, em 20/06, com representantes das macro zonas. O presidente do COMDEMA comunica que providenciará a publicação de Edital, no Diário Oficial do Município, para abrir o cadastramento das entidades, no mês de julho. Na definição do novo local para reuniões do COMDEMA, o plenário aprovou que será no Instituto Agrônomo de Campinas. Em seguida, o presidente do Conselho passa a palavra ao engenheiro Fernando (CETESB) para esclarecimentos sobre contaminação das áreas em que a CONCIMA, empresa de produtos químicos, operou durante vários anos. Com relação a utilização de agregados siderúrgicos da Villares, a CETESB não recebeu nenhum laudo da empresa sobre a análise química do resíduo e a Prefeitura Municipal de Campinas utilizou como cascalho em ruas da cidade. O presidente Abraão encaminha primeiro assunto para a Comissão de Controle de Poluição e o segundo para a Comissão de Gestão de Resíduos. Em função da falta de quorum, a definição sobre estratégia de atuação do Conselho será discutida futuramente. A reunião se encerra às 17:00 horas.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

**Nº50954** - designar a partir de 04/07/02, o Sr. Eduardo da Silva Rodrigues servidor da SETEC - Serviços Técnico Gerais, colocado à disposição desta Prefeitura Municipal para sem Prejuízos dos vencimentos, com o ressarcimento dos respectivos salários à SETEC - Serviços Técnico Gerais, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**Nº50955** - nomear a servidora Marlene Aparecida Gomes – matrícula 36.474-6, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Serviço Apoio à Criança e ao Adolescente em Situação Especial da Coordenadoria Setorial de Assistência à Criança, Adolescente e Ação Social do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**Nº50956** - determinar abertura de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos relatados no protocolado nº42.679/02, em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº50957** - retificar o item 1, da portaria nº50741/02, que designa o servidor Fidelcino Almeida Dias – matrícula 83.131-0, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

**ONDE SE LÊ:** Fidelcino de Almeida Dias

**LEIA-SE:** Fidelcino Pereira da Silva.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE - DISTRITO DE SAÚDE SUL

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL – VISA SUL

**PROTOCOLO: 98/7000838 PS**

INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/1998  
**INDEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 99/7000574 PS**

INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/1999 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS GARCIA COSTA CRF 8862  
**INDEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 20/7000713 PS**

INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2000  
**INDEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001941 PS**

INTERESSADO: NEO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE ADRIANO CÉSAR GOMES RIBEIRO – CRF 25.461  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7000665 PS**

INTERESSADO: DROGARIA SANTA ESTELA LTDA. – ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 99/7000615 PS**

INTERESSADO: ANTONIO EDUARDO TREVISOLI ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO 1998/1999  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 20/7000980 PS**

INTERESSADO: ANTONIO EDUARDO TREVISOLI ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2000  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7000777 PS**

INTERESSADO: ARP MED ATENDIMENTO RÁPIDO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001243 PS**

INTERESSADO: QUALITAS – COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NUTRICIONISTA DE SONIA MARIA ALVES – CRN –9104. COZINHA INDUSTRIAL COM REFEITÓRIO  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001244 PS**

INTERESSADO: QUALITAS – COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. (TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.)  
ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL/2002 – COZINHA INDUSTRIAL COM REFEITÓRIO  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001071 PS**

INTERESSADO: DROGARIA HELENA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 20/7001038 PS**

INTERESSADO: HOMERO MIRA ASSUMPCÃO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2000 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE FERNANDA DO VALLE DIAS – CRF 20.381 -SP  
**INDEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 20/7001763 PS**

INTERESSADO: COOK PONTUAL REFEIÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NUTRIÇÃO DE CRISTINA DE ALMEIDA QUICOLI – CRN 7847  
**INDEFERIDO. ATIVIDADES ENCERRADAS.**

**PROTOCOLO: 20/7001764 PS**

INTERESSADO: COOK PONTUAL REFEIÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL/2000  
**INDEFERIDO. ATIVIDADES ENCERRADAS.**

**PROTOCOLO: 01/7000548 PS**

INTERESSADO: BRASWEY S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 – AMBULATÓRIO MÉDICO  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7000916 PS**

INTERESSADO: DROGARIA TIBIRIÇÁ CAMPINAS LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE TÂNIA PIVA MOREIRA – CRF 26.333  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7002195 PS**

INTERESSADO: V & FCPQ CARGAS AÉREAS LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO – CRF 10.735  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7000949 PS**

INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA. – EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2001  
**INDEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001951 PS**

INTERESSADO: ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIEL GONÇALVES CARVALHO  
CREA 5061435062  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7000989 PS**

INTERESSADO: MIMULUS – MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA. – ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7003049 PS**  
INTERESSADO: INSTITUTO MATRIX DE PSICOLOGIA LTDA.  
ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL/2002  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001870 PS**  
INTERESSADO: DOGGY & KITTY RAÇÕES LTDA.– ME  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO BRANDÃO MONTEIRO FRANÇA – CRMV 14.777– MÉDICO VETERINÁRIO.  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001766 PS**  
INTERESSADO: DOGGY & KITTY RAÇÕES LTDA.– ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES  
CRMV 10.487 – MÉDICO VETERINÁRIO  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001591 PS**  
INTERESSADO: VACUETTE DO BRASIL LTDA.  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO JUNTO A ANVISA – MAURO BERTOLASSI JÚNIOR – CRF 24.498  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7002735 PS**  
INTERESSADO: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS – HOSPITAL SAMARITANO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 – RADIOLOGIA – APARELHO RX PHILIPS – L50 KVP  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7002734 PS**  
INTERESSADO: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS – HOSPITAL SAMARITANO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 – RADIOLOGIA – APARELHO RX TOSHIBA – 600 MA – L50 KVP  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7002742 PS**  
INTERESSADO: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS – HOSPITAL SAMARITANO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 – RADIOLOGIA – APARELHO TOMÓGRAFO TOSHIBA – 600 TXT  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7002737 PS**  
INTERESSADO: ORTOFISIO CLÍNICA S/C LTDA.  
ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO/2002  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7002736 PS**  
INTERESSADO: ORTOFISIO CLÍNICA S/C LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA – CRM 78.731  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001919 PS**  
INTERESSADO: VERA CRUZ FERRARI GARCIA COSTA – ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE MARIA SUMIKO ARITA – CRF 5464  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/4000836 PL**  
INTERESSADO: DROGARIA ANDRADE NEVES LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001631 PS**  
INTERESSADO: FARMÁCIA APOLO DE CAMPINAS LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE VIVIAN GONÇALVES DA SILVA – CRF 27.685  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7000995 PS**  
INTERESSADO: SANDRA CAMANHO COSTA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/RX  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001913 PS**  
INTERESSADO: MAURICIO LUIZ SILVA ARANHA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURICIO LUIZ SILVA ARANHA CRO 34.537 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001818 PS**  
INTERESSADO: DROGARIA IRMÃOS STANCATTI LTDA.– ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE ALESSANDRA BORELLA – CRF 26.008  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 01/7000379 PS**  
INTERESSADO: FARMA & FLORA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.– ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/2002  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001685 PS**  
INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO CARLOS LTDA.– ME  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE ANA PAULA PEIXOTO - CRF 16.942  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7001681 PS**  
INTERESSADO: CASSANELLI & ROCHA LTDA.  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERTO CARLOS BERNARDINO –CREA 5060480875 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS  
**DEFERIDO.**

**PROTOCOLO: 02/7000548 PS**  
INTERESSADO: BRASWEY S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ LUIZ MATTIAZZO – CRM 21.726  
**DEFERIDO.**

Campinas, 06 de Agosto 2002

**DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS**

Coordenador da Vigilância Sanitária Sul - VISA SUL

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEM – 2º SEMESTRE DE 2002**

*Ilmos Secretário de Saúde e Diretora de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas:*

Comissão de Ética Médica da Prefeitura Municipal de Campinas comunica o calendário de reuniões ordinárias referentes ao segundo semestre de 2002. Frisamos a necessidade da publicação do cronograma em Diário Oficial, encaminhamos memorando às unidades de trabalho dos membros da CEM, e se antecipando à publicação destas datas em Diário Oficial pelo fato de acharmos respeitoso para com a dinâmica e agendamento das Unidades estarmos cientificando nosso calendário com devida e apropriada antecedência.

Mês	Dia
Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	13
Dezembro	11

**Horário:** mantido conforme 2001 (08:00 – 12:00)  
Estamos cientificando as Unidades também, com devida antecedência referente à necessidade de liberação dos membros devido ao processo eleitoral da CEM, em outubro de 2002.  
Cordialmente,

**MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO**

Diretora Depto. de Saúde

**DRA. ANA LUCIA SOARES LOURENÇÃO**

Presidente CEM/PMC/SMS

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO N.º 249/2002**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**  
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 30/07/2002 a 30/07/2002** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do





BUI4137 E1-109972-55
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BFL7675 E1-114844-45 BFL9911 E1-114014-05 BHI6175 E1-107098-25

DCN4719 E1-112688-45
ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR
CAPACETE
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BJZ7629 E1-109973-65 CTN8368 E1-109975-85 CTN8630 E1-114456-15

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BFL3456 C1-360338-01 BHE5412 C1-360050-91 BHI4533 C1-360023-41

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 30/07/2002
ANA1857 E1-114133-85 BAF7070 E1-114843-35 BIF2111 E1-112689-55

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 250/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 30/07/2002 a 30/07/2002 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BGN9961 E1-109990-15 BMU1962 E1-113025-05 BOB0078 E1-113688-35

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BIK3045 E1-112792-95 BKF8449 E1-114927-05 CKJ7350 E1-109984-65

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BFL9604 C1-360443-61 BGL5488 C1-360442-51 BGM1220 C1-360386-41

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.
PROCESSADAS EM 30/07/2002
CYG3798 E1-112730-25

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BZQ9018 C1-360436-01 CEV2355 C1-360273-11 CPL2116 C1-360237-91

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM 30/07/2002
AIY4226 E1-114285-65 BIF8810 E1-114183-35 BIS7584 E1-107166-45

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART.DE CARGA
PROCESSADAS EM 30/07/2002
DFU7675 E1-114218-55

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BIJ2781 E1-114154-75 BNT7576 E1-109475-35 BUW8424 E1-113755-45

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR
CAPACETE
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BMX8528 E1-110743-65 BSN9671 E1-112687-35 CNF6181 E1-113018-45

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR NA FAIXA DE ESTACIONAMENTO
PROCESSADAS EM 30/07/2002
BJZ7629 E1-109973-65 CTN8368 E1-109975-85 CTN8630 E1-114456-15

CDD9820	EI-112999-75	CHQ3022	EI-114207-55	CKF1596	EI-114506-75	CMR0431	C1-360072-91	CMR6424	C1-360147-71	CNE4729	C1-360081-71
CKP6776	EI-113666-35	CPH3034	EI-114426-45	CPZ6601	EI-112432-15	CNO2022	C1-360427-11	CNR2105	C1-360058-61	CNR2138	C1-360184-01
QGB9603	EI-114715-75	CZE6366	EI-114429-75	DCK8320	EI-113769-75	CNV5786	C1-360014-61	COF5366	C1-360373-21	COV1613	C1-360186-21
DDG9920	EI-114387-95					CPS6895	C1-360150-01	CPU6911	C1-360077-31	CPU9098	C1-360429-31

**ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

BWQ5174	EI-115551-75				
<b>ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETROICO</b> PROCESSADAS EM 30/07/2002					
BHI5365	C1-360479-91	BLG7688	C1-360099-31	BNS5813	C1-360308-31
BPF5067	C1-360314-91	BPU1512	C1-360105-91	BVA5580	C1-360117-01
BYH5143	C1-360485-41	CAQ6505	C1-360381-01	CCE1411	C1-360120-21
CCT2051	C1-360481-01	CCT2450	C1-360272-01	CCY4013	C1-360116-91
CDH2504	C1-360087-21	CJD7874	C1-360471-11	CJD9155	C1-360306-11
CJT6909	C1-360132-31	CJY1942	C1-360168-61	CKD3756	C1-360374-31
CKY0869	C1-360009-11	CLU5053	C1-360307-21	CMN2266	C1-360385-31
CNI6305	C1-360313-81	CPZ3309	C1-360389-71	CPZ7036	C1-360316-01
QBT7354	C1-360173-01	CSZ1921	C1-360131-21	CVO8391	C1-360484-31
CYV8413	C1-360110-31	CZE5515	C1-360146-61	CZE9893	C1-360121-31
CZM1664	C1-360119-11	DAX0699	C1-360098-21	DCO6987	C1-360113-61
EMC1406	C1-360065-21				

**ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

BRB9843	EI-113003-05	CPZ7513	EI-113680-65		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

**ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

BXB4562	EI-114381-35				
---------	--------------	--	--	--	--

**ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

BME5513	EI-110368-55	CHQ6167	EI-110370-75		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

**ENQUADRAMENTO 603.31-EXECUTAR RETORNO COM PREJUZO DA LIVRE CIRCULACAO**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

CBZ3295	EI-113213-15				
---------	--------------	--	--	--	--

**ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

CRI6866	EI-108762-55	CVY5713	EI-112298-05		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

**ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

ACL3439	C1-360278-61	ALE1555	C1-360407-31	BFA1907	C1-360368-81
BHK8500	C1-360155-41	BID9314	C1-360292-91	BIM9024	C1-360282-01
BIW9404	C1-360051-01	BLM2130	C1-360358-91	BLY5544	C1-360265-41
BMK8740	C1-360366-61	BNM1705	C1-360284-11	BNS0411	C1-360325-91
BNS9208	C1-360035-51	BNV4617	C1-360012-41	BOE7019	C1-360008-01
BOS4808	C1-360021-21	BPH0161	C1-360059-71	BPU2797	C1-360372-11
BQT9380	C1-360068-51	BSQ7303	C1-360071-81	BST8669	C1-360174-11
BTG5693	C1-360425-01	BTQ2847	C1-360004-71	BTI2627	C1-360070-71
BU12327	C1-360352-31	BUO8265	C1-360426-01	BUT0436	C1-360277-51
BUT6291	C1-360199-41	BVZ1441	C1-359997-01	BXO8899	C1-360185-11
BXT7071	C1-360357-81	BYM4411	C1-360281-91	BYO3531	C1-360079-51
BZC1158	C1-360422-71	BZT8786	C1-360264-31	CAQ7730	C1-360396-31
CAV2107	C1-360369-91	CBP9753	C1-360392-01	CBV9428	C1-360017-91
CBZ4078	C1-360274-21	CCT2853	C1-360042-11	CCW6763	C1-360405-11
CDC3024	C1-360136-71	CDH6610	C1-360317-11	CEJ5585	C1-360299-51
CHB3429	C1-360290-71	CHJ1940	C1-360180-71	CHS7972	C1-360143-31
CIN1517	C1-360197-21	CJZ5228	C1-360024-51	CKJ9511	C1-360340-21
CKO2239	C1-359996-01	CKO2664	C1-360354-51	CKT3411	C1-360178-51
CKY5517	C1-360048-71	CLE7525	C1-360032-21	CLY3166	C1-360303-91

CMR0431	C1-360072-91	CMR6424	C1-360147-71	CNE4729	C1-360081-71
CNO2022	C1-360427-11	CNR2105	C1-360058-61	CNR2138	C1-360184-01
CNV5786	C1-360014-61	COF5366	C1-360373-21	COV1613	C1-360186-21
CPS6895	C1-360150-01	CPU6911	C1-360077-31	CPU9098	C1-360429-31
COB7807	C1-360465-61	CRG8816	C1-360304-01	CRJ2621	C1-360335-81
CRL9117	C1-360419-41	CSB2747	C1-360162-01	CSD1446	C1-360025-61
CSD8814	C1-360249-01	CSMS599	C1-360001-41	CSS9095	C1-360056-41
CTP0447	C1-360301-71	CVA1702	C1-360349-01	CVC6653	C1-360351-21
CWO8108	C1-360020-11	CWP1957	C1-360360-01	CWZ5924	C1-360346-81
CXF5323	C1-360430-41	CYJ0630	C1-360365-51	CZE9973	C1-360036-61
CZJ6939	C1-360202-71	CZM8286	C1-360062-01	DAV0696	C1-360140-01
DAX7297	C1-360393-01	DBI4192	C1-360043-21	DBK6169	C1-360262-11
DBW1543	C1-360327-01	DCZ6018	C1-360022-31	DDA3773	C1-360011-31
DEM8431	C1-360125-71	DEY3607	C1-360181-81	DFF0087	C1-360039-91
DFO0880	C1-360002-51	DGK2372	C1-360037-71	DHF2051	C1-360370-01
DIA2635	C1-360128-01	DIH5475	C1-360269-81	FCS1956	C1-360337-01
GNS2780	C1-360412-81	GWJ3535	C1-360137-81	GYZ7430	C1-360027-81
KCD4270	C1-360049-81	MCZ8300	C1-360160-91		

**ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

BNI1549	EI-108756-05	BVO4943	EI-114112-95	CEV0128	EI-112345-25
CNM7278	EI-113486-05	CNQ3219	EI-114109-65	COZ0122	EI-113858-85
CPS3394	EI-113612-45	CQH1898	EI-111540-05	DDC0561	EI-114504-55
KNG1351	EI-114503-45	MNQ6009	EI-111250-75	MUD1405	EI-110318-05

**ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

BGCT2796	C1-360382-01	BMU5333	C1-360246-71	BSQ0151	C1-360432-61
BSV5702	C1-360446-91	BVZ0878	C1-360101-51	CAX7963	C1-360241-21
CBA7279	C1-360480-01	CDW6810	C1-360233-51	CJO3354	C1-360097-11
CKP5497	C1-360239-01	CNO0912	C1-360243-41	COZ2745	C1-360379-81
CTP4517	C1-360450-21	CVK6410	C1-360208-21	DCM2804	C1-360209-31
DEW5098	C1-360206-01	DEX2724	C1-360470-01	DHF2419	C1-360466-71
FCQ2000	C1-360437-01				

**ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

CEC2689	C1-360464-51				
---------	--------------	--	--	--	--

**ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANS PASSAG.EM COMPART.DE CARGA**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

DDW6645	EI-114126-15				
---------	--------------	--	--	--	--

**ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

CTG7619	EI-111725-95				
---------	--------------	--	--	--	--

**ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR**  
PROCESSADAS EM 30/07/2002

BGF3271	EI-108763-65	BQH9983	EI-109218-05	BQO5018	EI-109968-15
BQI2401	EI-113903-95	BUG2539	EI-112822-65	CAF6622	EI-108449-05
CAQ2002	EI-112667-55	CAQ4712	EI-113230-75	CEB7878	EI-108766-95
CNO3113	EI-114009-55	CQI1166	EI-112437-65	CRO6967	EI-110739-25
CTO6608	EI-113405-65	CXD3994	EI-114554-05	CZE8369	EI-109473-11
CZP9540	EI-114007-35	DAX8567	EI-109472-05	DBI4247	EI-113227-45
DDB0500	EI-112514-65	DDE3971	EI-113069-05	DDN1855	EI-114555-15
DFT4042	EI-113880-85	DIK2386	EI-111996-55	GQT8548	EI-93225-05
LCO6585	EI-114031-55				

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS**

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 016/02** - Protocolo nº 310/02 - Convite nº 009/02  
**Contratante:** EMDEC S/A  
**Contratada:** Empresa Bortolotto Viação Ltda.  
**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de pessoal com ônibus, no município de Campinas.  
**Valor Total:** R\$ 79.200,00  
**Vigência:** 04(quatro) meses.

**COMUNICADO**

Em atendimento ao artigo 16, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras realizadas pela EMDEC S/A até 31/07/02, através do Departamento de Compras - Diretoria Administrativa, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontra-se à disposição de qualquer interessado, no quando de avisos da EMDEC S/A, sito à Av. Anchieta nº 200, Palácio dos Jequitibás, 15º andar.

Campinas, 07 de agosto de 2002

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Diretor Presidente

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR.MÁRIO GATTI"

**RESOLUÇÃO Nº 020/2002**

Considerando o disposto no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, que obriga os órgãos da administração direta a constituírem a Comissão Interna de

Prevenção de Acidentes – CIPA;  
Considerando as disposições consubstanciadas na Lei Federal nº 6514 de 22 de dezembro de 1977, que trata das normas de segurança e de medicina do trabalho; Considerando, ainda, que a Norma Reguladora – NR 5 aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 8, de 23 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, obriga os órgãos da Administração direta e indireta, que admitam trabalhadores como empregados, a constituírem CIPA, na forma e nas condições nela disciplinadas;  
Considerando o decreto nº 13.888 de 20 de março de 2002 que dispõe sobre a instalação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito da Administração Pública Municipal;  
Considerando a necessidade de renovação da CIPA do Hospital que encontrava-se atuando há 02 anos, e em conformidade com a normatização do Regimento Interno do Conselho Local de Saúde, terá composição dos representantes dos trabalhadores da saúde ( funcionários do H.M.M.G.), trabalhadores da Unidade de Saúde do Trabalhador ( UST ) e da administração ( gestores ).  
Considerando a importância deste Comitê na luta por melhores condições de trabalho, meio ambiente e pela saúde dos trabalhadores.  
O Presidente do Hosp. Mun. "Dr. Mário Gatti" no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Indicar a nova composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA ( Gestão 2002/2003 ) :  
**TITULARES:**  
**GESTORES**  
1. Waldir Junqueira de Lacerda Júnior;  
2. Marilene Wagner Ernst;  
3. Soraya Bertini Barbosa Bernal;  
4. Norton de Assumpção Martarello;  
**UST (UNIDADE DE SAÚDE DO TRABALHADOR):**  
5. Mara Aparecida Gimenes Oliveira;  
6. Maurício Francisco F.Rosa;  
7. Haddock Odin Hennes;  
8. Armando Nelson de S.Ribeiro Júnior;  
**SUPLENTE:**  
1. Carlos Roberto Nucera;  
2. João Gomes Alves;



3. Patrícia de Oliveira Souza;
4. Maria das Graças Rael;
5. Amauri Lourenço dos Santos;
6. Andreлина Aparecida de L.Pacagnella;
7. Renato Azarias Cabral.

**TRABALHADORES**

**TITULARES:**

1. Estela Maria Almeida S.Mello;
2. Antonio da Silva Camilo;
3. Vanessa Minhoto;
4. Jaime Novaes Lago;
5. Dionete Aparecida Andriozzi;
6. Nilza Pereira Marques da Silva;
7. Ana Alice Ramos Pires;
8. Osmir Aparecido Alves.

**SUPLENTES:**

1. Rosangela Coelho de O.Silva;
2. Fátima Regina T.Corrêa;
3. José Carlos Manzini;
4. José Carlos Marques Pinto;
5. Luis Carlos Duarte;
6. Maria Eutália Bezerra G.Aguiar;
7. Mário Luiz Oliveira Silva;

Esta resolução entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2002 até 01 de agosto de 2003.

Publique-se.

Campinas, 31 de julho de 2002  
**DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 021/2002**

Considerando o grande número de empenhos de despesas a serem ordenadas e autorizados os respectivos pagamentos;

Considerando que a liberação dos respectivos processos, após assinados, deverá ocorrer em tempo hábil para os procedimentos contábeis subsequentes.

O Presidente do Hospital Municipal “Dr.Mário Gatti”, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Delegar competência aos Diretores Administrativo e Técnico, para em conjunto, assinarem a ordenação de despesa e respectiva autorização de pagamento, cujos processos tenham tido autorização de abertura de licitação, sido homologados e adjudicados pelo Presidente desta Autarquia.

Publique-se

Campinas, 01 de agosto de 2002  
**DR.ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1462/02**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de solução rinse S4930; solução de calibração s1545; membrana para eletrodo ref.D115; membrana para eletrodo de PCO2 D888; membrana para eletrodo de PO2 - D999, para aparelho de gasometria ABL 5 RADIOMETER, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.

**FIRMA: IMPORMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.,** para

os itens nº 01 a 05 no valor de R\$ 7.226,70 (Sete mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

**PROTOCOLO Nº 1716/02**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a substituição de peças para equipamento Coulter: coxim compressor e regulador de vácuo, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.

**FIRMA: CENTRO QUIMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA.,** para os itens nº 01 e 02 no valor de R\$ 1.724,18 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Campinas, 02 de Agosto de 2.002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G..

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS COM PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Tomada de Preços n.29/2002** - Objeto: Aquisição de tubos e conexões de PVC.Classificadas as empresas pelo “**menor preço total por item**”: **Item 01** - 1o.Lugar - Stream Comércio tubos e Acessórios Ltda.R\$ 540,00.**Item 02** - 1o.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 174,00.**Item 03** - 1o.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 1.290,64.**Item 04** - 1o.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 270,00.**Item 05** - 1o.Lugar- Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 250,40.**Item 06** - 1o.Lugar- Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 166,00.**Item 07**- 1o.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 313,00.**Item 08** - 1o.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 178,00.**Item 09** - 1o.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 1.000,00.**Item 10** - 1o.Lugar- Amanco Brasil S/A R\$ 99,22.**Item 11** - 1o.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 125,63.**Item 12** - 1o.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 300,00.**Item 14** - 1o.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 2.196,00.**Item 15** - 1o.Lugar - Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda.R\$ 804,00.**Item 16** - 1o.Lugar - Corr Plastik Industrial Ltda.R\$ 3.042,00.**Item 17** - 1o.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 5.400,72.**Item 18** - 1o.Lugar - Amanco Brasil S/A R\$ 8.294,52.**Item 19** - 1o.Lugar - Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.R\$ 15.120,00.**Não houve proposta classificada para o item 13.**O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado mediante solicitação.Fica concedido às empresas participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços (envelope n.02) escoimada das causas da desclassificação, de acordo com o art.48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem.**Fica designado o dia 20.08.2002, até às 9h**, para protocolo dos novos envelopes n.02 junto ao Setor de Processamento de Compras, **com sua abertura no mesmo dia, às 9h15min, na sala vermelha desta empresa.**

**REVOGAÇÃO**

**Convite: 2002/59** – Recuperação de Tanque de Transporte de Água Potável com Capacidade Aproximada de 6.000 litros.Comunicamos aos interessados que o Convite em epígrafe foi revogado, com base no artigo 49 “Caput”da Lei 8.666/93.

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente Comissão Julgamento

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2002

**ROMEUSANTINI**  
Presidente

Autoria: Vereador **ROMEUSANTINI**

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2002.

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**  
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1575, DE 07 DE AGOSTO DE 2002**

**CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO “DR. ZEFERINO VAZ” AO SR. EDISON LAÉRCIO DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito “Dr. Zeferino Vaz” ao Sr.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1574, DE 07 DE AGOSTO DE 2002.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CASA D'ITÁLIA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Casa D'Itália o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados no Município de Campinas, nos campos social, educacional e artístico

Art. 2º - À entidade homenageada será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Edison Laércio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma, consoante especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2002.

ROMEUSANTINI  
Presidente

autor: Vereador DÁRIO SAADI

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR  
Secretário Geral

## DIVERSOS

### EDITAL DE EXTRAIVIO

A firma individual Luiz Eduardo de F. Angelini, CNPJ: 96666953/0001-62, Insc. Estadual: 244585479111, Insc. Municipal: 44262, informa que foi extraviado o seu talão de notas fiscais de serviço, modelo 1, série A, notas fiscais nº 051 a 100, 50x4vias, em branco, não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.  
(08, 09 e 10/08)

### EDITAL DE EXTRAIVIO

A firma individual Luiz Eduardo de F. Angelini, CNPJ: 96666953/0001-62, Insc. Estadual: 244585479111, informa que foi extraviado o seu talão de notas fiscais de compra e entrada e saída, modelo 1, notas fiscais nº 051 a 100, em branco, não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.  
(08, 09 e 10/08)

### CENTRO CULTURAL BRASIL – ESTADOS UNIDOS/CAMPINAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas, pelo presente edital, ficam os senhores do Conselho Deliberativo desta entidade, convocados para a reunião a se realizar no dia 15 do corrente às 19:30h na sede do C.C.B.E.U.C. para fins de:

- Tratar de assuntos de interesse geral.

Caso na hora aprazada não comparecer metade mais um dos seus membros, será realizada outra reunião meia hora depois com qualquer número de seus membros

**ARLEY BONAFÉ ZARATINI**

Presidente do Conselho

# POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



## PROTOCOLO E SERVIÇO 156

**156** REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5  
Rua Pinguim nº 33  
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

**156** REGIÃO SUL  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401  
Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438

**156** REGIÃO LESTE  
Av. José de Souza Campos nº 1600  
Cambuí - FONE: 3255-8808

**156** REGIÃO NORTE - Administração Regional 4  
Av. Marechal Rondon nº 183  
Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200

**156** TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury  
R. Cônego Cipião s/nº  
Centro

**156** REGIÃO SUDOESTE  
Av. das Amoreiras nº 4445  
Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500

**156** SHOPPING DOM PEDRO  
Entrada das Colinas  
FONE: 3209-0808

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)



**VOCE TERIA UM ANIMAL  
DE ESTIMAÇÃO ASSIM?**

# **MANTENHA A CIDADE LIMPA**



**Colabore com a limpeza da cidade**

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR DE CAMPINAS

2001 – 2004

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)



# Estação Cultura é inaugurada neste fim-de-semana com teatro e música

A população de Campinas vai ganhar mais um espaço para shows, palestras, exposições e eventos culturais. A Prefeitura Municipal de Campinas inaugura nestes sábado e domingo a Estação Cultura, antiga estação da Fepasa, com uma programação especial. Dança, música e teatro estão entre as atividades. A apresentação do grupo Demônios da Garoa, interpretando composições de Adoniran Barbosa, é a atração do domingo.

A data de inauguração da Estação Cultura não foi escolhida por acaso: no dia 11 de agosto de 1872, portanto há 130 anos, foi realizada a viagem inaugural do trem que ligava Jundiaí a Campinas. Patrimônio histórico de Campinas, a estação foi construída em 1891, passou por reformas em 1908 e começou a ser desativada na década de 90. Reaberta após uma reforma, será palco de debates, palestras, simpósios, exposições e

apresentações musicais.

O compositor Adoniran Barbosa foi escolhido por ter nascido no mês de agosto e pela citação dos trens em suas obras. Autor de Trem das Onze, Adoniran nasceu em Valinhos, em uma região que, na época, pertencia a Campinas.

É impossível falar de Adoniran Barbosa sem relacioná-lo aos Demônios da Garoa. A história é antiga. Em 1951, o grupo gravou pela primeira vez uma música de Adoniran, *Marvina*. Em 1952, foi a vez de *Joga a Chave* e, nos anos seguintes, os clássicos *Trem das Onze*, *Saudosa Maloca* e *Samba do Arnesto*.

Para o evento, que conta com apoio cultural CDC Caixa - Crédito Direto ao Consumidor da Caixa Econômica Federal, além dos shows musicais, haverá uma homenagem aos ferroviários que trabalharam nas linhas que passam por Campinas. A entrada é franca.



**Estação Cultura: espaço para eventos culturais e palestras**

## Veja a programação

### Dia 10, sábado

12h – Apresentações de dança  
16h – Grupo Bons Tempos (MPB)  
20h – Estação dos Poetas – Peça teatral com textos de Carlos Drummond de Andrade e Manuel Bandeira

### Dia 11, domingo

12h – Grupo Cupinzeiro (roda de samba)  
16h – Chiquinho do Pandeiro, Pezão e Quarteto de Cordas Vocais (MPB)  
17h30 – Homenagem aos ferroviários  
18h30 – Demônios da Garoa

المعرض الثقافي العربي والإسلامي

**II MOSTRA DA CULTURA ÁRABE - ISLÂMICA**

6 a 11 de agosto - Campinas

## Secretaria conduz reforma

O projeto de utilização da antiga estação da Fepasa vem sendo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET). Alguns setores da Secretaria já ocupam a estação desde junho. O saguão, duas salas (que serão transformadas em auditórios) e parte da plataforma serão usados para a realização dos eventos.

A reforma está sendo feita em etapas. Inicialmente, foi feita pintura, retirada de um carpete em péssimas condições e revisão das instalações hidráulicas e elétricas. Uma outra etapa da reforma inclui a mudança da diretoria administrativa da SMCET e da Escola Municipal de Cultura e Arte (Emcea) para a estação.